



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 98

----- Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às vinte e uma horas, encontrando-se a vigorar em todo o território nacional o Estado de Emergência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 21-A/2021 de 25 de fevereiro, e mantendo-se as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, de forma a mitigar o contágio e a propagação do vírus e da doença pandémica, nos termos do disposto do n.º 3 do art.º 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19/03, alterado pela Lei n.º 1-A/2021 de 13 de janeiro, por existirem condições técnicas para o efeito, reuniu, por videoconferência, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, a secretária Andreia Rosa Pereira Marques, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os Vogais Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos e Carlos Ferreira Neves. -----

----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. A Junta de Freguesia recebeu um email da Santa Casa da Misericórdia Fátima – Ourém a solicitar apoio monetário para as despesas na aquisição de equipamentos de proteção individual, devido ao combate da pandemia COVID 19 e por terem quebras de receita devido ao encerramento do Centro de Dia para doentes de Alzheimer. O Executivo decidiu não poder atribuir qualquer apoio monetário no presente ano, uma vez que a Junta de Freguesia irá iniciar a execução de duas obras de grandes dimensões (Requalificação do Mercado de Fátima e a nova Biblioteca Pública de Fátima), resultantes de candidaturas submetidas a fundos comunitários. -----
2. Relativamente à proposta de *Regulamento de Cedência e Utilização dos Contentores – Bar da Junta de Freguesia de Fátima* e de acordo com o cumprimento do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo que obriga a consulta pública pelo prazo de 30 dias, não houve quaisquer sugestões, pelo que o Executivo decidiu aprovar o mesmo e submetê-lo à próxima Assembleia de Freguesia para votação. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

3. A Junta de Freguesia recebeu um requerimento da colaboradora Estela Silva a solicitar dispensa para participar na “Formação de agentes qualificados/as que atuem no domínio da Violência Doméstica e/ou da prevenção da vitimização ou revitimização desta – Técnicos/as de Apoio à Vítima”, promovida pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, com a duração de 90 horas, em modo e-learning, nos dias 21, 23, 28 e 30 de abril; 5, 7, 12, 14, 19, 21, 26 e 28 de maio; 2, 4, 9, 11, 16, 21, 23, 25 e 30 de junho e 2 de julho de 2021. O Executivo deferiu o pedido por considerar ser uma mais valia para a colaboradora enquanto desempenha funções no âmbito da Comissão Social de Freguesia e por participar nas reuniões da CPCJ do Município de Ourém. -----

4. O Presidente da Junta apresentou o projeto de arquitetura, especialidades e 3D para a requalificação da antiga escola de Lombo d'Égua e seu logradouro. Este projeto contempla também a implementação da Biblioteca Pública de Fátima, executado pela *Arquetis – Arquitectura Lda.*, no âmbito do procedimento P19/2020. O Executivo aprovou o projeto apresentado com vista à criação do futuro Centro Cultural de Fátima. Mais decidiu submeter o mesmo ao Município de Ourém para seu licenciamento. O Presidente informou ainda que foi solicitado àquele Município um protocolo de comodato para a execução da requalificação do referido edifício e logradouro. -----

5. O Executivo decidiu reduzir em 50 % o valor das rendas dos painéis publicitários, no presente ano, uma vez que este setor foi muito afetado no ano de 2020 pela pandemia COVID 19 e ainda se encontra a atravessar uma fase com sérias dificuldades. -----

6. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 17/2021 referente a aquisição de material informático e assistência técnica em regime de conta corrente, com os seguintes considerados: -----
“1.É necessário proceder-se à aquisição de peças e material necessários à reparação e manutenção do nosso equipamento informático, ou que pode vir a ser necessário adquirir novo equipamento, em caso de avaria e assistência técnica aos mesmos; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

2.O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

3.Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 4.825,00 € (quatro mil e oitocentos e vinte e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pelas seguintes rubricas e cabimentos: -----

•Rubrica 0701070100 – Equipamento Informático Junta (Fornecimento de Equipamento Informático) – Cabimento nº 167 - Valor = 2.000,00€ + IVA -----

•Rubrica 0201080100 – Material de Escritório (Fornecimento de Consumíveis Informáticos) – Cabimento nº 168 – Valor = 1.600,00€ + IVA -----

•Rubrica 0202190000 – Assistência Técnica) Assistência Informática) – Cabimento nº 169 – Valor = 624,11€ + IVA -----

•Rubrica 0701080000 – Software Informático (Fornecimento de Software Informático) – Cabimento nº 170 – Valor = 600,00€ + IVA -----

4.O regime de aquisição de serviços rege-se pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP; -----

5.A regra geral do artigo 18.º do CCP refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar, sendo que nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CPP, para a celebração de contratos de aquisição de serviços adota-se o ajuste direto quando o valor do contrato for inferior a 19.999,00 €; -----

6.As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----

7.Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1.Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º P09/2021, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para “Aquisição de material informático e assistência técnica em regime conta corrente”, com os seguintes CPV’s: 30230000-0, Equipamento informático e 72611000-6, Serviços de assistência técnica informática, partir da data da sua celebração, e termina em 31 de dezembro de 2021 ou até que o preço atinja o seu limite contratual. -----



Handwritten signature and stamp

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

2. Aprovação do caderno encargos e officio convite (em anexo); -----

3. Que o preço base seja no valor de 4.825,00 € (quatro mil oitocentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando os valores dos contratos anteriores com o mesmo objeto; -----

4. Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais à colaboradora Karina Ferreira; -----

5. Que seja convidada a empresa Domusnet Informática, Lda., NIPC 506 121 640 por ser a empresa com que temos trabalhado demonstrando qualidade e rapidez nos trabalhos efetuados e que: -----

• O valor contratual acumulado dos anos 2019 e 2020 é de 5.988,04 € (cinco mil novecentos e oitenta e oito euros e quatro cêntimos); -----

• Se cumpre o estabelecido pelo n.º 2 do artigo 113.º do CCP. -----

--- Posto isto, o Executivo aprovou a proposta apresentada e decidiu proceder à abertura do procedimento P09/2021 - "Aquisição de material informático e assistência técnica em regime conta corrente". -----

7. O Presidente da Junta apresentou a proposta de n.º 18/2021 referente ao pedido de autorização para a realização de trabalhos a mais na empreitada para pavimentação da *Rua da Calçada* em Boleiros e da *Rua Principal* em Pedreira, com os seguintes considerandos: --

"1. O procedimento por Consulta Prévia n.º 20/2020, aberto para a "Pavimentação da Rua da Calçada em Boleiros e Rua Principal em Pedreira", e conseqüente adjudicação pelo preço contratual de 72.070,45 € (setenta e dois mil, setenta euros e quarenta e cinco cêntimos), à empresa Bripealtos – Agregados e Construções Lda, deu origem à respetiva empreitada que teve início no dia 18/01/2021; -----

2. A referida empreitada já se encontra em curso, e foi detetada a necessidade de demolição de muros existentes e escavação e abertura de fundações para muros novos, incluindo carga e transporte de materiais a vazadouro e alargamentos pontuais da faixa de rodagem, incluindo abertura de caixa e execução de base de pavimento em abge devidamente regularizado e compactado, incluindo transporte de matérias resultantes a vazadouro no que diz respeito à beneficiação e pavimentação betuminosa da Rua Principal na Pedreira. -----



Handwritten signature and date: 02/07

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

3. Que estes trabalhos configuram o definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

4. Que não estamos perante uma das situações previstas no n.º 2 do artigo acima mencionado; -----

5. É necessária a autorização deste órgão para proceder a aprovação dos trabalhos a mais descritos na Proposta de Trabalhos em anexo e que faz parte integrante desta Proposta, nos termos do artigo 370º do Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual; -----
Neste sentido, propõe-se: -----

1. A Autorização por parte da Junta de Freguesia para proceder a aprovação dos trabalhos a mais descritos na Proposta de Trabalhos em anexo, cujo valor é de 7.061,45 € (sete mil sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2. Aprovação da minuta do contrato em anexo.” -----

----- O Executivo apresentou a proposta apresentada e delegou plenos poderes no Senhor Presidente da Junta para assinar novo contrato. -----

8. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 19/2021 referente ao suplemento de penosidade e insalubridade (artigo 24.º da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro) com os seguintes pressupostos: -----

“O artigo 24.º da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, cumprindo prestar os seguintes esclarecimentos inerentes à sua operacionalização: -----

A atribuição do referenciado suplemento é imediata aos respetivos destinatários, não carecendo de qualquer regulamentação adicional, cumprindo-se os seguintes requisitos na sua atribuição: -----

O suplemento de penosidade e insalubridade é aplicável aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, independentemente da modalidade de vínculo, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade no que respeita



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde (cfr. n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro). -----

A atribuição é fundamentada no escopo das funções desempenhada pelos Assistentes Operacionais e precedida de audição dos representantes dos trabalhadores (se existirem trabalhadores sindicalizados) e de parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho. (cfr. 2.ª parte do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.) -----

A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, solicitou à Jorge Loureiro, Lda., enquanto empresa responsável pelos serviços externos de Segurança e Higiene no Trabalho, parecer fundamentado relativo ao enquadramento de funções desempenhadas pelos trabalhadores da categoria profissional de "Assistente Operacional" para a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade. -----

O Parecer foi emitido, por Jorge Loureiro, Lda., tendo sido registado como PARECER N.º 2 /CIMT/2021, o qual conclui o seguinte: "Face ao exposto, a Jorge Loureiro, Lda. delibera que as funções abrangidas para a atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade, definido no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/dez., fundamentado pelo mencionado anteriormente são: -----

Carreira Função de Enquadramento - Assistente operacional -----

Cantoneiro de Limpeza Aplicável -----

Cantoneiro Vias Municipais Aplicável -----

Coveiro Aplicável -----

Tratador / Apanhador de Animais Aplicável -----

A Junta de Freguesia de Fátima pertence aos associados da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, corroborando do parecer emitido por aquela entidade. -----

Verificadas as áreas funcionais exercidas pelos trabalhadores da desta Junta verifica-se a existência de: 1 coveiro e 3 cantoneiros de limpeza e caminhos vicinais, com direito à atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade. -----



Handwritten signature in blue ink, possibly 'M. José'.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Compete ao órgão executivo da Junta de Freguesia, sob proposta financeiramente sustentada do Presidente da Junta, propor a atribuição do referenciado suplemento. (cfr. 1.ª parte do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro). -----

Assim, verificando o elenco dos trabalhadores que reúnem as condições, seguidamente mencionados: -----

Armindo dos Santos Domingos – Coveiro; -----

João Natário Gaspar – Cantoneiro de Limpeza; -----

José Francisco Pereira – Cantoneiro de Limpeza; e -----

Noé Mendes Reis – Cantoneiro de Limpeza. -----

O Artigo 24.º - Suplemento de penosidade e insalubridade, vem determinar: -----

“1 - Nos termos do n.º 6 do artigo 159.º da LTFP, o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade da carreira geral de assistente operacional no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo ou médio, sendo o seu valor diário abonado no intervalo entre 3,36 (euros) e 4,09 (euros), não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação.” -----

As funções exercidas nivelam-se de risco baixo (cantoneiros) e médio (coveiro), devendo ser atribuído 3,36€/dia (máximo 73,92€/mês) aos cantoneiros e 4,09€/dia (máximo de 89,98€/mês) ao coveiro. -----

Proponho ao Órgão Executivo: -----

No uso da competência conferida no n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, alicerçada no Parecer n.º 2 /CIMT/2021, em anexo, proponho que o Executivo desta Junta de Freguesia delibere favoravelmente à atribuição, de direito, do Suplemento de penosidade e insalubridade, aos Assistente Operacionais, Armindo dos Santos Domingos - Coveiro; João Natário Gaspar – Cantoneiro de Limpeza; José Francisco Pereira – Cantoneiro de Limpeza; e Noé Mendes Reis – Cantoneiro de Limpeza, pelos montantes máximos mensais



Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

de 89,98€ para as funções de coiveiro e 73,92€ para as funções de cantoneiro de limpeza e caminhos vacinais, com o fundamento invocada no já citado Parecer n.º 2 /CIMT/2021. -----
Proponho, também, que a Junta de Freguesia proponha à Assembleia de Freguesia a revisão orçamental para inclusão da rubrica relativa a suplementos remuneratórios no orçamento da despesa pelo montante indicado e replicado para o ano orçamental 2021. -----
--- O Executivo aprovou a proposta apresentada pelo Presidente da Junta. -----

9. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 20/2021 referente ao Ajuste Direto P06/2021 para a aquisição de serviços de manutenção e reparação de veículos automóveis, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 26/02/2021, e de acordo com o projeto de decisão, propõe o seguinte: -----
- Adjudicação a Fatirepara – Reparação de Automóveis, Multimarca, Lda. e NIPC 510 052 665, pelo valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), até 31 de dezembro de 2021; ---
 - Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----
 - Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; -----
 - Que seja nomeado António Jorge Neves Oliveira como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----
- Posto isto, o Executivo aprovou a proposta apresentada, decidindo proceder à elaboração da notificação de adjudicação e solicitar os documentos de habilitação. -----
10. Relativamente à abertura do procedimento concursal aprovado em reunião do Executivo de 30 de outubro de 2020, o Presidente da Junta colocou a votação a proposta de encerramento do mesmo considerando que a AMA impôs a abertura do Espaço Cidadão a 02/12/2020 sem que houvesse possibilidade de salvaguardar em tempo útil o recrutamento de trabalhadores com formação em suporte digitalmente assistidos e certificação adequada ministrada pela AMA, bem como competências necessárias e consolidadas para o exercício daquelas funções. Atendendo ao exposto, o Executivo viu-se obrigado a socorrer-se de uma contratação por via da prestação de serviços de técnico habilitado e com experiência para o



Handwritten signature and initials in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

feito, celebrando um contrato de prestação de serviços com a avençada Elisete Manuela Gaspar Inácio. Considerando o art.º 60º da Lei do Orçamento de Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro) que veio consagrar que as autarquias locais podem excepcionalmente, no quadro de transferência de competências regulado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, proceder à conversão de vínculos de emprego público a termo em vínculos de emprego público por tempo indeterminado, sempre que: -----

- a) a função para a qual o trabalhador haja sido contratado se encontre na esfera jurídica da competência da autarquia; -----
- b) a competência resulte de protocolo ou de acordo de execução; -----
- c) o trabalhador pode, exclusivamente, desde que demonstrados os requisitos anteriormente mencionados, ser opositor a concurso especial regulado pela portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro com aplicação dos métodos de seleção avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de serviço em exercício de funções caracterizadores do posto de trabalho em causa e a entrevista profissional de seleção. -----

Assim, propõe-se o encerramento do procedimento concursal em curso por via da aplicação das normas constantes no artigo 60º da Lei do Orçamento de Estado de 2021 com comunicação a todos os candidatos da cessação do mesmo e regularização por via de concurso especial da situação contratual da trabalhadora Elisete Manuela Gaspar Inácio (alínea a) e b) do n.º 2 do art.º 60º da Lei 5-B/2020 de 31 de dezembro). -----

----- O Executivo aprovou a proposta apresentada. -----

11. A Junta de Freguesia recebeu um email do *Fátima Trail Team* a dar conhecimento que criou o *Centro de Trail de Fátima*. Este é um centro composto por vários trilhos de trail, com diferentes quilometragens e graus de dificuldade, cujos participantes têm a possibilidade de percorrer grande parte da freguesia, proporcionando assim aos amantes desta modalidade momentos de lazer, bem como a todos os fatimenses e àqueles que nos visitam, desfrutando assim da natureza e do património local característico. Questionam a Junta de Freguesia se pretende associar-se a esta iniciativa, pelo que o Executivo decidiu ser parceiro neste projeto, atribuindo um plafond entre os 750,00 € e os 1.000,00 € para a devida sinalética dos percursos com a obrigatoriedade de colocar o



Handwritten signature and initials in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

logotipo da Junta de Freguesia nos vários suportes dos trilhos. -----

12. Os técnicos do Núcleo Executivo da Comissão Social deram conhecimento ao Executivo da Junta de Freguesia que existem três utentes, acompanhados pela referida Comissão, a necessitarem de tratamento de reabilitação oral urgente uma vez que a saúde oral dos mesmos está extremamente debilitada. Perante esta exposição, o Executivo decidiu contactar a Remíclinica, como benemérito, que se prontificou a colaborar na realização dos referidos três tratamentos dentários, de forma gratuita, uma vez os utentes não reúnem as condições económico-financeiras para suportarem os mesmos, cujo os valores perfazem o total de 3.300,00€. -----

13. O Executivo aprovou a 3ª alteração permutativa orçamental da despesa bem como a 2ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, conforme mapas em anexo (Anexo I). ---

Cemitérios de Fátima

O Executivo deliberou deferir o pedido que consta do requerimento que segue e respeita a Cemitérios da Freguesia: -----

- Mário Rui Andrais Bernardino, residente em Reguengo do Fetal vem requerer que a sepultura n.º 1300, Talhão 11, Cemitério de Fátima, que se encontra em nome de Eugénio Fernando Andrais Bernardino, seja averbada para seu nome. -----

Aprovação da Ata

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Andreia Rosa Pereira Marques, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.

Fátima, 12 de março de 2021



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Humberto António Figueira da Silva

Humberto António Figueira da Silva

Andreia Rosa Pereira Marques

Andreia Rosa Pereira Marques

António Jorge Neves Oliveira

António Jorge Neves Oliveira

Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos

Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos

Carlos Ferreira Neves

Carlos Ferreira Neves



Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	Administração Autárquica						
D2	Aquisição de bens e serviços	218.528,47	0,00	2.000,00	0,00	216.528,47	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	218.528,47	0,00	2.000,00	0,00	216.528,47	
0201000000	Aquisição de bens	42.078,47	0,00	0,00	0,00	42.078,47	
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	17.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	
0201020100	Gasolina	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	
0201020200	Gasóleo	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	
0201029900	Outros	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201040000	Limpeza e higiene	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
0201040100	Limpeza e Higiene - Junta	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0201040200	Limpeza e Higiene - Estab. Ensino	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	
0201080000	Material de escritório	4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00	
0201080100	Material de Escritório - Junta	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	
0201080200	Material de Escritório - Estab. Ensino	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	
0201100000	Material de consumo clínico	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201120000	Material de transporte - Peças	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0201130000	Material de consumo hoteleiro	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0201140000	Outro material - Peças	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0201170000	Ferramentas e utensílios	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201210000	Outros bens	1.528,47	0,00	0,00	0,00	1.528,47	
0201210100	Alimentação e Medicamentos para Animais	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0201210200	Outros	1.428,47	0,00	0,00	0,00	1.428,47	
0202000000	Aquisição de serviços	176.450,00	0,00	2.000,00	0,00	174.450,00	
0202010000	Encargos das instalações	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	
0202020000	Limpeza e higiene	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0202030000	Conservação de bens	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	
0202030100	Conservação de Bens - Junta	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0202030200	Conservação de Bens - Estab. Ensino	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
0202080000	Locação de outros bens	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
0202090000	Comunicações	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
0202100000	Transportes	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202110000	Representação dos serviços	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0202120000	Seguros	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
0202130000	Deslocações e estadas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	
0202150000	Formação	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
0202170000	Publicidade	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0202180000	Vigilância e segurança	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	
0202190000	Assistência técnica	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	
0202220000	Serviços de saúde	5.650,00	0,00	1.000,00	0,00	4.650,00	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	2.800,00	0,00	500,00	0,00	2.300,00	
0202250000	Outros serviços	2.500,00	0,00	500,00	0,00	2.000,00	
0202250300	Outros Serviços	2.500,00	0,00	500,00	0,00	2.000,00	
D5	Outras Despesas Correntes	12.300,00	2.000,00	0,00	0,00	14.300,00	
0600000000	Outras despesas correntes	12.300,00	2.000,00	0,00	0,00	14.300,00	
0602000000	Diversas	12.300,00	2.000,00	0,00	0,00	14.300,00	
0602030000	Outras	12.300,00	2.000,00	0,00	0,00	14.300,00	
0602030100	Outras restituições	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
0602030200	IVA pago	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0602030400	Serviços bancários	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	
0602030500	Outras	5.500,00	2.000,00	0,00	0,00	7.500,00	
0602030508	Outros Eventos	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
0602030599	Outras Despesas Correntes	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
D6	Aquisição de bens de capital	1.191.642,55	15.000,00	15.000,00	0,00	1.191.642,55	
0700000000	Aquisição de bens de capital	1.191.642,55	15.000,00	15.000,00	0,00	1.191.642,55	
0701000000	Investimentos	1.191.642,55	15.000,00	15.000,00	0,00	1.191.642,55	
0701010000	Terrenos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
0701010100	Terreno Cemitério de Fátima	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
0701030000	Edifícios	856.254,74	0,00	0,00	0,00	856.254,74	
0701030100	Instalações de serviços	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
0701030300	Mercados e instalações de fiscalidade sanitária	725.930,05	0,00	0,00	0,00	725.930,05	
0701030301	Requalif. Exterior - Edif.Merc.Fátima	625.946,32	0,00	0,00	0,00	625.946,32	

Handwritten signatures and initials:
ap
L
Free



Plano Plurianual de Investimento - Alteração Nº 2

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)		
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes						
					Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025		Outros	
010101	03	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares (010000.0701040100)	01-01-2021	31-12-2021	104.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
010101	01	Parques e Jardins (010000.0701040500)	01-01-2021	31-12-2021	5.450,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
010101	03	Viação Rural (010000.0701040800)	01-01-2021	31-12-2021	30.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
010101	03	Signalização e Trânsito (010000.0701040900)	01-01-2021	31-12-2021	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.000,00
TOTAL:					149.450,00	149.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO
12/03/2021
Humberto Ligeiro de S.
Orquestra Rosa Passos Nely

ORGÃO DELIBERATIVO

Freguesia de Fátima
A. Santos
Aurora Rodrigues Ros